

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 07/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de habilitação das instituições de ensino e a distribuição das vagas de estágio obrigatório,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio obrigatório:

- I - Ana Paula Ramos - SESG.
- II - Ednilse Pinheiro Chaves - SESG.
- III - Elisabete Aguiar de Souza - SESG.
- IV - Euníria Manzan de Miranda - SESG.
- V - Leles França Moraes - SESG.
- VI - Lucilene Pereira Gomes - SESG.
- VII - Maria De Fátima Machado Vidigal - SESG.
- VIII - Paulete Sandra da Rocha Nogueira - SESG.
- IX - Silvana Teixeira de Sousa - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga disposições em contrário e terá vigência até a conclusão da efetiva distribuição das vagas de estágio obrigatório nos termos do Edital nº 10/2022 - SESG/SES-GO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 10/03/2022, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028208569 e o código CRC 1705E344.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521 - SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO,
(62)3201-3410



Referência: Processo nº 202200010015300



SEI 000028208569